



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.509, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.992.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

ROMEY JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 2.963, de 17 de dezembro de 1.991, no seu artigo 5º,

D E C R E T A:

Artigo 1º -

Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor Cr\$ 238.218.850,63 (duzentos e trinta e oito milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros e sessenta e três centavos), observando as classificações, institucionais, econômicas e funcional-programática abaixo relacionadas:

1		EXECUTIVO	
01		SUBPREFEITURA DE TARUMÁ	
03070212.0001		ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÁ	
(002)	3120	Material de Consumo.....	16.300.000,00
10603252.0001		ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS DE TARUMÁ	
(010)	3120	Material de Consumo.....	1.100.000,00
3		GABINETE DO PREFEITO	
03070202.0016		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
(080)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	20.000.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070212.0034		DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO	
(197)	3120	Material de Consumo.....	2.800.000,00
03070212.0035		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
(201)	3120	Material de Consumo.....	61.000.000,00
03073232.0033		DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E APOIO	
(207)	3120	Material de Consumo.....	800.000,00
10603252.0049		DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	
(214)	3120	Material de Consumo.....	17.000.000,00
10603252.0050		COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	
(218)	3120	Material de Consumo.....	33.100.000,00
16885342.0036		DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RURAIS	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....DECRETO Nº 2.509/92.....Fls-02

(244)	3120	Material de Consumo.....	44.150.000,00
16915751.9103		RECAPEAMENTO DE VIAS PAVIMENTADAS	
(255)	4110	Obras e Instalações.....	25.750.000,00
08		SECRETARIA MUNICIPAL DA	
		PROMOÇÃO SOCIAL	
15814862.0038		PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
(276)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	14.000.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13754282.0040		PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA	
(291)	3132	Outros Serviços e Encargos.....	<u>2.218.850,63</u>
		TOTAL.....	238.218.850,63

Artigo 2º - As despesas com a execução do presente Decreto serão cobertas , com recursos dos §§ 1º e 2º:

Parágrafo 1º - Com recursos a que se refere o inciso II, § 1º, do artigo 43 , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00.00	RECEITAS TRIBUTÁRIA	
1120.00.00.00	TAXAS	
1121.00.00.00	TAXAS P/EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	
1121.01.00.00	TAXA P/LOCALIZAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	
1121.01.00.01	Licença de Comércio da Sede do Município....	20.000.000,00
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	
1722.09.11.00	Convênio Secretaria Promoção Social-Migrante.....	<u>14.000.000,00</u>
	SOMA.....	34.000.000,00

Parágrafo 2º - Com recursos a que se refere o inciso III, § 1º, do artigo 43 , da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme classificação abaixo:

1		EXECUTIVO	
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
11623461.6201		PROSSGUIMENTO DAS OBRAS DO C.D.A	
(239)	4110	Obras e Instalações.....	202.000.000,00
09		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
13750202.0039		GABINETE DO SECRETÁRIO	
(279)	3120	Material de Consumo.....	<u>2.218.850,63</u>
		SOMA.....	204.218.850,63
		TOTAL.....	238.218.850,63

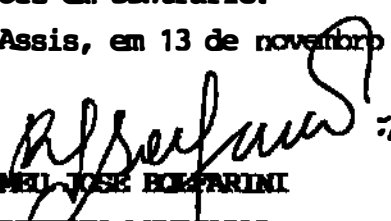
Polis

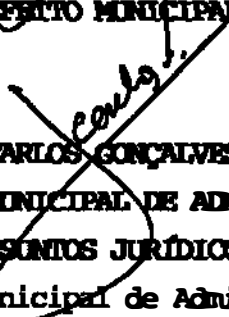


Prefeitura Municipal de Assis

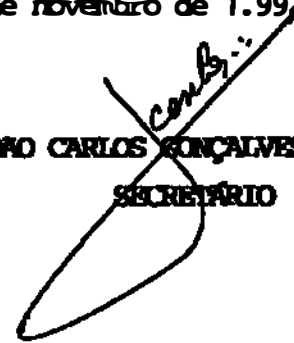
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.....DECRETO Nº 2.509/92.....Fls-03

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Assis, em 13 de novembro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BELPARINI
PREFEITO MUNICIPAL


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Assuntos Jurídicos, em 13 de novembro de 1.992.


JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO